

do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 17 de Junho de 2026.

**ÍRIS PAULINO DE CARVALHO**

Gestor do FMMA

**Publicado por:**  
Alessandra Inacio Moreira  
**Código Identificador:**C49DAB5B

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 008/2026, Processo Administrativo nº 844/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra destinada à construção de piscina monolítica em concreto e a construção de banheiros, vestiários e cobertura da piscina na Escola Municipal Laura Cândida de Jesus, localizada no Município de Buriti de Goiás/GO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do Processo nº 202600005009917 e do FUNDEB, conforme condições, especificações, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes do Termo de Referência e seus anexos. Data e horário da sessão: 06/07/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 18 de junho de 2026.

**MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Marco Antonio de Lima Silva  
**Código Identificador:**42813285

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS**  
**PORTARIA Nº 122/2026/SME**

**Portaria nº 122/2026/SME**, Buriti de Goiás, de 17 de junho de 2026.

*“Concede ampliação de jornada de trabalho ao servidor Janisleia Lourenço de Freitas e dá outras providências”.*

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 10,9% a servidora **Janisleia Lourenço de Freitas**, matrícula 1262, portador do CPF nº XXX.057.391-XX e Carteira de Identidade nº XX3737X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PI, referente ao mês de junho de 2026.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 17 de junho de 2026.

**ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES**

Sec. da Educação

Decreto 136/2022

**Publicado por:**  
Marco Antonio de Lima Silva  
**Código Identificador:**E90A3807

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS**  
**PORTARIA Nº 123/2026/SME**

**Portaria nº 123/2026/SME**, Buriti de Goiás, de 17 de junho de 2026.

*“Concede ampliação de jornada de trabalho ao servidor Givanildo Ferreira da Silva e dá outras providências”.*

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 50% ao servidor **Givanildo Ferreira da Silva**, matrícula 155, portador do CPF nº XXX.445.471-XX e Carteira de Identidade nº XX6959X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PII, referente ao mês de junho de 2026.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 17 de junho de 2026.

**ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES**

Sec. da Educação

Decreto 136/2022

**Publicado por:**  
Marco Antonio de Lima Silva  
**Código Identificador:**5AA9ECED

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS**  
**PORTARIA Nº 124/2026/SME**

**Portaria nº 124/2026/SME**, Buriti de Goiás, de 17 de junho de 2026.

*“Concede ampliação de jornada de trabalho ao servidor Samuel Rodrigues da Silva e dá outras providências”.*

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 12,28% ao servidor **Samuel Rodrigues da Silva**, matrícula 1300, portador do CPF nº XXX.368.111-XX e Carteira de Identidade nº XX9342X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PI, referente ao mês de junho de 2026.